



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2017/2025

De 06 de novembro de 2025

“DISPÕE O PONTO FACULTATIVO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declara o Dia da Consciência Negra, 20 de novembro, como feriado nacional.

CONSIDERANDO que o Dia da Consciência Negra é comemorado no Brasil todo em virtude da Lei Federal supracitada;

CONSIDERANDO que o Dia da Consciência Negra no ano de 2025 se dará em uma quinta-feira,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto, a Repartição que, por sua natureza houver a necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 06 de novembro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças